

<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>C89</b>	<b>CINMETILINA</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Nome comum: Cinmetilina (Cinmethylin)

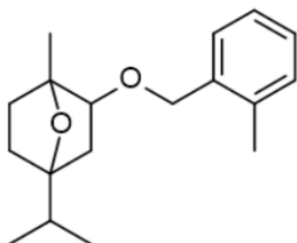
1.2. Sinônímias: BAS 684 H; Reg. No. 900202

1.3. N° CAS: 87818-31-3

1.4. Nome químico: (1RS,2SR,4SR)-1,4-epoxy-p-menth-2-yl 2-methylbenzyl ether

1.5. Fórmula bruta: C<sub>18</sub>H<sub>26</sub>O<sub>2</sub>

1.6. Fórmula estrutural:



1.7. Grupo químico: Éter benzílico

## 2. Características Agronômicas

2.1. Classe agronômica: Herbicida

2.2. Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Arroz	Pré-emergência	0,01	(1)
Aveia	Pré-emergência	0,01	(1)
Centeio <sup>1</sup>	Pré-emergência	0,01	(1)
Cevada	Pré-emergência	0,01	(1)
Trigo	Pré-emergência	0,01	(1)
Triticale <sup>1</sup>	Pré-emergência	0,01	(1)


LMR = Limite Máximo de Resíduo

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

2.3. Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: cinmetilina.

## 3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação toxicológica:

Classe de Perigo*	Resultado do Estudo	Categoria	Palavra de Advertência	Frase de Perigo	Pictograma
Toxicidade Aguda Oral	DL <sub>50</sub> > 2000 mg/kg p.c.	5	ATENÇÃO	Pode ser nocivo se ingerido	-
Toxicidade Aguda Cutânea	DL <sub>50</sub> > 5000 mg/kg p.c.	Não Classificado	-	-	-
Toxicidade Aguda Inalatória	Não determinada	Não Classificado	-	-	-
Irritação / Corrosão Cutânea	Levemente irritante	3	-	Provoca moderada irritação à pele	-
Irritação / Corrosão Ocular	Não irritante	Não Classificado	-	-	-
Sensibilização Dérmica	Sensibilizante	1	ATENÇÃO	Pode provocar reações alérgicas na pele	

\* Demais desfechos não receberam classificação

3.2. Impurezas de relevância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu(s) limite(s) máximo(s):

Tolueno - limite máximo de 0,5 g/kg (0,05% p/p) no material técnico.

### 3.3. VALORES DE REFERÊNCIA TOXICOLÓGICOS

3.3.1. Ingestão Diária Aceitável (IDA) = **0,08 mg/kg**, com base no Nível Sem Efeito Adverso Observável (NOAEL) de 7,9 mg/kg/dia do estudo de um ano em cães, aplicando-se o fator de segurança padrão de 100 vezes.

3.3.2. Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não estabelecida.

Instrução Normativa - IN nº 293, de 02/05/24 (DOU de 06/05/24) - retificado no DOU de 07/05/24

Instrução Normativa - IN nº 305, de 28/06/24 (DOU de 01/07/24)